



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº77/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA ANDRE AUGUSTO VILLA AFONSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 08 de junho de 2018.

PRAZO: até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 31.323,60

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº:20/2018.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A Prefeitura do Município de Tapiratiba, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa ANDRE AUGUSTO VILLA AFONSO, inscrita com CNPJ 27.484.408/0001-32, com sede à Rua/Avenida 27 de dezembro, 56, Bairro Vila Nova, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, André Augusto Villa Afonso, portador do CPF 225.228.438-26 e do RG 41.922.057-4, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL

2.1. Este termo de aditamento contratual refere-se ao aditamento de 9km na linha 16 do referido contrato, passando a linha a ter um total de 32km por solicitação e informação da Diretoria Municipal de Educação, conforme solicitação anexa;

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original. lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 10 de fevereiro de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

ANDRE AUGUSTO VILLA AFONSO
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____